



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

ANEXO I À ATA N.º 1/2019 DO CCA

Cronograma
(SIADAP 3 - Biénio 2019-2020)

Etapas	Período de Realização	Intervenientes e Ações Específicas
Reunião de Contratualização	15 a 18 de janeiro de 2019	<p><u>Avaliador e Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião de análise do avaliador com todos os avaliados que integram a unidade orgânica/equipa (obrigatória quando existirem objetivos partilhados).• Reunião individual para contratualização na ficha de avaliação dos parâmetros de avaliação (objetivos e competências) para o biénio 2019-2020.
Monitorização e Revisão de Objetivos	Janeiro de 2020	<p><u>Avaliador e Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião obrigatória de monitorização para:<ol style="list-style-type: none">a) eventual reformulação de objetivos e resultados na sequência de factos alheios ao desempenho do avaliado que impeçam ou condicionem o mesmo;b) clarificação e recolha participada de reflexões para uma avaliação o mais fundamentada possível. <p>Nota: O processo de monitorização deve ser realizado de forma contínua ao longo do biénio 2019-2020, não devendo restringir-se à reunião obrigatória de janeiro.</p>
Auto-avaliação	6 a 10 de janeiro de 2021	<p><u>Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Preenchimento da Ficha de Auto-avaliação. <p>Nota: Os avaliados que não reúnam as condições necessárias à realização da avaliação com base na contratualização de parâmetros de avaliação devem, neste momento, caso não exista nota para relevar ou pretendam a sua alteração, requerer a realização de avaliação por ponderação curricular.</p>
Avaliação Prévia	13 a 17 de janeiro de 2021	<p><u>Avaliador e Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião de análise conjunta da Ficha de Auto-avaliação preparatória à preparação da atribuição da avaliação. <p><u>Avaliador</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Preenchimento da Ficha de Avaliação (quadros 2.1 e 2.2.)• Apresentação ao Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) de propostas para reconhecimento de menções qualitativas de inadequado, relevante e excelente com o envio das respetivas fundamentações em documento anexo.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Etapa	Período de Realização	Intervenientes e Ações Específicas
Harmonização das Propostas de Avaliação	20 a 31 de janeiro de 2021	<u>CCA</u> <ul style="list-style-type: none">• Análise das propostas de avaliação e respetiva harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos.
Reunião de Avaliação	3 a 14 de fevereiro de 2021	<u>Avaliador e Avaliado</u> <ul style="list-style-type: none">• Reunião na qual o avaliador dará conhecimento da sua proposta de avaliação. <u>Avaliador</u> <ul style="list-style-type: none">• Registo na ficha de avaliação de desempenho da proposta de avaliação e, quando atribuída, menção qualitativa de inadequado, relevante ou excelente e respetiva fundamentação (quadros 4, 5 e 6). <u>Avaliado</u> <ul style="list-style-type: none">• Formalização no decorrer da reunião da comunicação da proposta de avaliação (datar e assinar no quadro 10 da ficha de avaliação)• Submissão da atribuição da menção qualitativa de relevante ao CCA, se o avaliado assim o entender, para efeitos de eventual reconhecimento de menção qualitativa de excelente.
Ponderação Curricular	3 a 14 de fevereiro de 2021	<u>Avaliador nomeado pelo dirigente máximo</u> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação do currículo do avaliado com base nos seguintes elementos:<ol style="list-style-type: none">a) habilitações académicas;b) experiência profissional e valorização curricular;c) exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público, nomeadamente participação em grupos de trabalho e júris de concursos.
Validação de Avaliações e Reconhecimento de Desempenhos Excelentes	2 a 6 de março de 2021	<u>CCA</u> <ul style="list-style-type: none">• Reunião para validação das propostas de avaliação correspondentes a menções qualitativas de desempenho inadequado e relevante e para reconhecimento de menções qualitativas de excelente.• Eventual devolução ao avaliador das propostas não validadas, com indicação para reformulação da proposta de avaliação e respetiva fundamentação.



f U. p
[Handwritten signatures]

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Etapa	Período de Realização	Intervenientes e Ações Específicas
Validação de Avaliações e Reconhecimento de Desempenhos Excelentes (cont.)	<u>Situação A) Propostas validadas pelo CCA</u>	
	16 a 24 de março de 2021	<u>Avaliador</u> <ul style="list-style-type: none">• Convocatória do avaliado para tomada de conhecimento da proposta validada pelo CCA.• Envio da ficha de avaliação de desempenho à DSAF, após a formalização da tomada de conhecimento por parte do avaliado. <u>Avaliado</u> <ul style="list-style-type: none">• Formalização na ficha de avaliação de desempenho da tomada de conhecimento da avaliação validada pelo CCA (assinar e datar o quadro 11 da ficha de avaliação).
	<u>Situação B) Propostas não validadas pelo CCA</u>	
	25 a 31 de março de 2021	<u>Avaliador</u> <ul style="list-style-type: none">• Análise e tomada de decisão relativa à proposta de reformulação da avaliação remetida pelo CCA.• Envio ao CCA, quando o avaliador mantenha a sua proposta de avaliação e dos motivos subjacentes à sua decisão. <u>CCA</u> <ul style="list-style-type: none">• Reunião para:<ol style="list-style-type: none">a) análise da fundamentação apresentada pelo avaliador subjacente à decisão em manter a sua proposta de avaliação;b) estabelecimento de proposta de avaliação, se não acolher a fundamentação do avaliador.
	25 a 31 de março de 2021	<u>Avaliador</u> <ul style="list-style-type: none">• Convocatória pelo avaliador do avaliado para tomada de conhecimento da proposta validada pelo CCA.• Envio da ficha de avaliação de desempenho à DSAF, depois de formalizada a tomada de conhecimento pelo avaliado. <u>Avaliado</u> <ul style="list-style-type: none">• Formalização na ficha de avaliação de desempenho da tomada de conhecimento da avaliação validada pelo CCA (assinar e datar o quadro 11 da ficha de avaliação).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Etapa	Período de realização	Intervenientes e ações
Apreciação do Processo de Avaliação pela Comissão Paritária	No prazo de 10 dias úteis, após tomada de conhecimento da proposta a submeter a homologação e validada pelo CCA	<p><u>Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Entregar, junto da DSAF, requerimento dirigido ao dirigente máximo do serviço a solicitar apreciação do processo de avaliação por parte da Comissão Paritária. <p><u>DSAF</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Envio para homologação das avaliações que não foram objeto de pedido de apreciação pela Comissão Paritária.
	No prazo de 10 dias úteis, a partir da data de solicitação da apreciação	<p><u>Comissão Paritária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Reunião para apreciar o processo de avaliação de que resultará a elaboração de um relatório. Envio do relatório à DSAF. <p><u>DSAF</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Envio do relatório da Comissão Paritária ao avaliado. Envio para homologação dos processos de avaliação que foram objeto de apreciação pela Comissão Paritária, com o relatório produzido pelo referido órgão.
Homologação	Até 30 de Abril	<p><u>Dirigente Máximo do Serviço</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Homologação das avaliações.
	No prazo de 5 dias úteis	<p><u>Avaliador</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Convocatória do avaliado para tomada de conhecimento da avaliação homologada. <p><u>Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Formalização pelo avaliado da tomada de conhecimento da homologação (assinar e datar o quadro 12 da ficha de avaliação).
Reclamação	No prazo de 5 dias úteis (após conhecimento da homologação)	<p><u>Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Envio de reclamação junto da entidade que homologou a avaliação.
	No prazo máximo de 15 dias úteis	<p><u>Entidade que homologou a avaliação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Decisão relativamente à reclamação do avaliado.
	Após conhecimento da homologação e/ou do resultado da reclamação	<p><u>Avaliado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação de recurso, junto do Responsável máxima da Instituição ou impugnação judicial, nos termos da lei.